

**RETIFICAÇÃO DA SISTEMÁTICA DO CONCURSO – ÁREA V**  
**Motivo: Em função do grande número de inscritos e dos prazos que deverão ser respeitados entre as etapas de realização do concurso (conforme Edital 099/2014), as datas e horários das aplicações de provas foram alterados. Ademais, seguem destacados no texto outras alterações em atendimento ao disposto no Edital 099/2014.**

## **ANEXO DO EDITAL n°. 099/2014**

### **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL**

#### **SISTEMÁTICA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO CONCURSO DE FITOTECNIA II (ÁREA V)**

##### **1. Do local e horário de abertura dos trabalhos da Comissão Examinadora.**

O concurso será iniciado às 8h do dia 04/04/2015, local a ser informado, com a presença dos membros da Comissão Examinadora e o comparecimento obrigatório dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

##### **2. Das normas e legislações do concurso:**

Os trabalhos da Comissão Examinadora e as provas do Concurso IV – Fitotecnia I serão realizados em conformidade com o Edital n°. 099/2014 e demais resoluções relacionadas no edital.

##### **3. Das datas e horários dos sorteios dos pontos das provas:**

**O sorteio dos pontos para as provas a serem realizadas neste concurso será realizado nos seguintes dias:**

**O sorteio dos pontos e realização das provas deste concurso ocorrerá nos seguintes dias:**

**Sorteio do ponto da Prova Escrita: 06 de abril de 2015, às 8h.**

**Realização da Prova Escrita: 06 de abril de 2015, às 10h.**

**Divulgação do resultado da Prova Escrita: 08 de abril de 2015.**

**Período para interposição de recursos: 09 e 10 de abril de 2015.**

**Divulgação do Resultado dos Recursos contra o Resultado da Prova escrita: 11 de abril de 2015.**

**Sorteio do ponto da Prova Didática: 13 de abril de 2015, às 8h.**

**Realização da Prova Didática: 14 de abril de 2015, às 8h.**

##### **4. Avaliação dos candidatos**

A avaliação dos candidatos será feita a partir da apreciação de títulos acadêmicos, das atividades didáticas e/ou profissionais, da produção científica, e de provas escrita e didática. As informações referentes a estas avaliações encontram-se discriminadas nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 desta sistemática.

A pontuação das provas, títulos e a classificação final dos candidatos deferidos no concurso será realizada em conformidade com o artigo 13 da resolução CONDIR n.º 08/2007 e o artigo 01 da resolução n.º 06/2009 do mesmo conselho.

#### 4.1. Títulos Acadêmicos

Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados em conformidade com o Edital n.º 099/2014 e serão valorizados conforme o item 6.4.3 do referido edital.

#### 4.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais

Em conformidade com o Edital 099/2014 serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais desde que devidamente comprovadas e com carga horária especificada, e serão valorizados conforme o item 6.4.7 do referido edital.

#### 4.3. Produção Científica

Em conformidade com Edital n.º 099/2014, será pontuada a produção científica desde que devidamente comprovada, e serão valorizados conforme o item 6.4.7 do referido edital.

#### 4.4. Prova Escrita

O conteúdo programático da prova escrita será constituído, em linhas gerais, por aspectos do conhecimento teórico e prático sobre a Área IV, item 3, do Edital n.º 099/2014, a saber Fitotecnia I, e considerando o conteúdo programático aprovado no ICIAG e apresentado no item 5 desta sistemática e informações complementares. Serão objeto de avaliação por parte da banca examinadora na prova escrita os aspectos contidos na Tabela 1.

Tabela 1. Características e respectivos pesos a serem observados na prova escrita.

Características avaliadas na prova escrita		%
Conhecimento técnico/científico sobre o tema	Profundidade na abordagem do tema (conhecimento teórico/prático)	30
	Veracidade das informações	20
	Atualização das informações	20
Uso da escrita	Organização (organização do assunto, rasuras etc.)	10
	Clareza (texto escrito de forma clara e concisa, qualidade dos gráficos etc.)	10
	Uso correto da língua portuguesa	10

Cada avaliador atribuirá notas de 0 a 100 pontos para cada item contido na Tabela 1. A nota parcial de cada avaliador será calculada de acordo com a Equação 1.

$$Nota\ parcial = \frac{\sum_{i=1}^n N_i \cdot P_i}{\sum P} \quad \text{Equação 1}$$

Em que:

Nota parcial = nota parcial atribuída ao candidato, 0 a 100 pontos;

$N_i$  = nota atribuída pelo avaliador no  $i$ ésimo item avaliado, 0 a 100 pontos;

$P_i$  = percentagem atribuída ao  $i$ ésimo item avaliado, de acordo com a Tabela 1;

$P$  = percentagens contidas na Tabela 1;

$n$  = número de itens avaliados;

i = representa cada item avaliado.

A nota parcial atribuída por cada avaliador será arredondada em duas casas decimais para cima. A nota final da prova escrita, de cada candidato, será obtida pela média aritmética simples das notas parciais atribuída pelos três avaliadores, tomando-se o cuidado de arredondá-la em duas casas decimais para cima.

O ponto ou tema da prova escrita será selecionado por sorteio, a partir de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, com base no conteúdo programático relacionado no Item 5 desta sistemática e informações complementares. **O ponto será sorteado, sem reposição, por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora, no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma, no primeiro dia do concurso (06 de abril de 2015), às 8h, sendo o mesmo para todos os candidatos inscritos. Os candidatos terão 2 (duas) horas, após o sorteio do tema, para consultas livres e preparação. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas sem consulta. O início da prova ocorrerá às 10h do dia 06 de abril de 2015, local a ser informado.** O tempo máximo para realização da prova escrita será de 4 horas, em conformidade com o item 6.2.2 do Edital 099/2014.

#### 4.5. Prova Didática

A prova didática será realizada em sessão pública, em conformidade com o item 6.3.1 do Edital 099/2014, sendo vetada a participação de outros candidatos em conformidade com o artigo 15 da Resolução CONDIR nº. 08/2007. A prova didática será desempenhada em sala de aula ou auditório no Campus Umarama, local a ser informado pela Comissão Examinadora durante o início dos trabalhos do concurso, e realizada em conformidade com o referido edital.

O conteúdo programático da prova didática será constituído, em linhas gerais, por conhecimento teórico e prático sobre a Área IV, item 3, do Edital 099/2014 a saber Fitotecnia I, e considerando o conteúdo programático aprovado no ICIAG e apresentado no item 5 desta sistemática e informações complementares. Serão objeto de avaliação por parte da banca examinadora na prova didática os aspectos contidos na Tabela 2.

Tabela 2. Características e respectivos pesos a serem observados na prova didática.

Características avaliadas na prova didática		%
Conhecimento técnico/científico sobre o tema	Profundidade na abordagem do tema (conhecimento teórico/prático)	10
	Veracidade das informações contidas na prova	5
	Atualização das informações contidas na prova	5
Uso de recursos audiovisuais	Organização dos slides/quadro	5
	Clareza (aula ministrada de forma clara e concisa, qualidade dos slides etc.)	2,5
	Uso correto da língua portuguesa	2,5
Observância ao tempo	Tempo de apresentação*	10
Desempenho da apresentação	Postura	10
	Sequenciamento lógico	12,5
	Dicção	10
	Motivação	10
	Uso adequado da língua portuguesa	7,5
Plano de aula	Bibliografia (adequação ao tema e atualização)	2,5

	Organização	2,5
	Veracidade da informação	2,5
	Adequação do plano à aula	2,5

**\*Para a característica tempo de apresentação, observar o disposto no edital 099/2014.**

Cada avaliador atribuirá notas de 0 a 100 pontos para cada item contido na Tabela 2. A nota parcial de cada avaliador será calculada de acordo com a Equação 2.

$$Nota\ parcial = \frac{\sum_{i=1}^n N_i \cdot P_i}{\sum P} \quad \text{Equação 2}$$

Em que:

Nota parcial = nota parcial atribuída ao candidato, 0 a 100 pontos;

$N_i$  = nota atribuída pelo avaliador no  $i$ ésimo item avaliado, 0 a 100 pontos;

$P_i$  = porcentagem atribuída ao  $i$ ésimo item avaliado, de acordo com a Tabela 2;

$P$  = porcentagens contidas na Tabela 2;

$n$  = número de itens avaliados;

$i$  = representa cada item avaliado.

A nota parcial atribuída por cada avaliador será arredondada em duas casas decimais para cima. A nota final da prova didática, de cada candidato, será obtida pela média aritmética simples das notas parciais atribuídas pelos três avaliadores, tomando-se o cuidado de arredondá-la em duas casas decimais para cima.

O ponto sorteado na prova escrita não fará parte dos temas para a prova didática. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora, no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma a partir dos temas da lista elaborada pela Comissão Examinadora, excluindo o ponto da prova escrita.

**A realização do sorteio ocorrerá às 8h do dia 13/04/2015 no local da realização da prova didática, a ser informado no início do concurso, com a presença obrigatória dos candidatos deferidos. Em seguida, os candidatos poderão se ausentar para se prepararem para a prova didática e deverão retornar ao local de realização desta prova às 8 h do dia 14/04/2015 e entregar para a secretária do processo seletivo todo o material didático que será utilizado em sua prova didática, a saber: plano de aula, disquete, CD, DVD, 'pen drive', fotos, microcomputadores etc. No momento da prova didática, somente poderá ser utilizado pelo candidato, o material que ele previamente entregou para a secretária do processo seletivo. A realização da prova didática terá seu início às 8h do dia 14/04/2015, podendo estender-se até o dia seguinte caso o número de candidatos classificados para a 2ª etapa exceda o número de doze (12).** O tempo para realização da prova didática será de 40 a 50 minutos, com acréscimo de até 20 minutos, para arguição pelos examinadores, em conformidade com o item 6.3.1 do referido edital.

## **5. Do conteúdo programático para as provas escrita e didática:**

- Ponto 1:** Nutrição e adubação de Hortaliças.  
**Ponto 2:** Propagação e implantação de hortaliças.  
**Ponto 3:** Caracterização, classificação e tipos de exploração das hortaliças no Brasil.  
**Ponto 4:** Cultivo de solanáceas.  
**Ponto 5:** Cultivo de cucurbitáceas..  
**Ponto 6:** Cultivo de Brássicas.  
**Ponto 7:** Cultivo de Aliáceas e Apiáceas.  
**Ponto 8:** Melhoramento genético de hortaliças.  
**Ponto 9:** Cultivo protegido de hortaliças.  
**Ponto 10:** Fatores agroclimáticos na produção de hortaliças.

## 6. Referências sugeridas

- ANDRIOLO, J. L. **Fisiologia das culturas protegidas**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 1999.
- BORÉM, A.; MIRANDA, G. V. **Melhoramento de plantas**. 6ª edição. Viçosa: Editora UFV, 2013. 523p.
- EPAMIG. **Cultivo protegido de Hortaliças em solo e hidroponia**. Informe Agropecuário, v. 20, n. 200/201. Set/dez. 1999.
- FERREIRA, M. E.; CASTELLANE, P. D.; CRUZ, M. C. P. **Nutrição e adubação de hortaliças**. Piracicaba: Potafos, 1993.
- FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças**. 3. ed. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2008.
- FONTES, P. C. R. **Olericultura: teoria e prática**. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2005.
- GOTO, R.; TIVELLI, S. W. **Produção de hortaliças em ambiente protegido: condições subtropicais**. Jaboticabal: Universidade Estadual Paulista, 1998.
- ALVARENGA, M. A. R.. **Tomate: Produção em Campo, Casa de Vegetação e Hidroponia**. Editora Universitária da UFLA. 2013. 400p.
- RODRIGUES, L. R. F. **Técnicas de cultivo hidropônico e de controle ambiental: no manejo de pragas, doenças e nutrição vegetal em ambiente protegido**. Jaboticabal: Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão, 2002.